

**ATA DE JULGAMENTO**

Às 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Priscila das Graças da Silva, Cintia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 02/2021** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras”**. Conforme ata de classificação, a CPL suspendeu o certame para apuração das Propostas. A partir da conferência das planilhas, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA ME	R\$ 1.346.598,38	R\$ 1.346.598,38	1º
CPAVI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	R\$ 1.457.883,34	R\$ 1.457.875,94	2º
MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME	R\$ 1.529.055,14	R\$ 1.528.931,37	3º
LUCIANO GERALDO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 1.561.734,75	R\$ 1.561.672,19	4º

Foi constatado, ainda, divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de algumas licitantes. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA ME** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos unitários no ato assinatura do contrato, conforme item 5.2.1 do Edital. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, de 17/01/2022 a 21/01/2022, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que

[Handwritten signatures and initials]



uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.




Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazílio
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Cintia Helena Angelo
- Membro / CPL -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.	
João Monlevade, <u>14</u> de <u>setembro</u> de <u>2022</u>	
Servidor:	<u>Monlevade</u>
Mat.:	